EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REAJUSTE DE MENSALIDADES E VALOR DE DISCIPLINA EM REGIME DE DEPÊNDENCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

A Direção Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde – FATESA atendendo a Lei 9.870 de 23/11/99 que dispõe sobre o valor das Anuidades Escolares, Medida Provisória nº 2.173 de 2/08/2001, informa aos interessados, os valores dos Encargos Educacionais projetados para o 2º semestre de 2025.
O aumento das mensalidades escolares (Lei 9.870/99) permite que sejam acrescidos ao valor total da anuidade escolar variações de custo com pessoal e custeio. Essas variações estão comprovadas por meio da planilha de custo, que se refere o resultado do aprimoramento didático-pedagógico da Faculdade de Tecnologia em Saúde.

Curso	Semestralidade	Matrícula + 5 parcelas
CST em Radiologia 1º semestre	R$ 4.740,00	R$ 790,00
CST em Radiologia 2º semestre	R$ 4.740,00	R$ 790,00
CST em Radiologia 3º semestre	R$ 5.142,90	R$ 857,15
CST em Radiologia 4º semestre	R$ 4.954,26	R$ 825,71
CST em Radiologia 5º semestre	R$ 5.142,90	R$ 857,15
CST em Radiologia 6º semestre	R$ 4.954,26	R$ 825,71
CST em Estética e Cosmética – 1º semestre	R$ 4.140,00	R$ 690,00
CST em Estética e Cosmética – 2º semestre	R$ 4.140,00	R$ 690,00
CST em Estética e Cosmética – 3º semestre	R$ 4.491,90	R$ 748,65
CST em Estética e Cosmética – 4º semestre	R$ 4.327,14	R$ 721,19
CST em Estética e Cosmética – 5º semestre	R$ 4.491,90	R$ 748,65

Indice de reajuste (IGP-M acumulado abril-25): 8,50%

VALOR DE DISCIPLINA EM REGIME DE DEPENDÊNCIA

Considerando o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, o qual prevê a cobrança de disciplinas em regime de dependência, proporcionalmente ao valor da série do respectivo curso, por mera liberalidade, no segundo semestre letivo de 2025, será cobrado no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia o valor de R$ 660,00 por disciplina de 80 horas e R$ 330,00 por disciplina de 40 horas. No Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, o valor cobrado será de R$ 575,00 por disciplina de 80 horas e R$ 287,50 por disciplina de 40 horas. Este valor deverá ser pago em cinco parcelas iguais na data de vencimento da mensalidade do aluno. Ademais, conforme disposições contratuais, sobre o valor de disciplina matriculada em regime de dependência, não incidirá nenhum desconto ou bolsa.

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr. Francisco Mauad Filho
Diretor Geral da FATESA